



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 103/2025

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira
São Miguel, 25 de junho de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima que officie a Secretaria Municipal de Obras, para que viabilize a possibilidade de **adquirir uma nova área destinada à instalação de um cemitério público, ou, alternativamente, analise a possibilidade de aquisição de um terreno lateral ao atual Cemitério Público Municipal Parque São Miguel Arcanjo (“cemitério novo”), a fim de ampliar sua capacidade.**

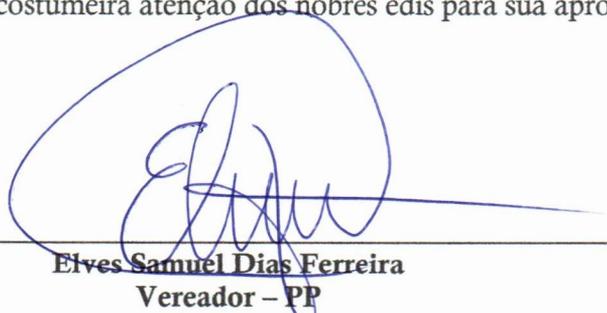
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a atual estrutura do cemitério apresenta sinais de limitação de espaço, o que pode comprometer o atendimento futuro das demandas da população. A aquisição de nova área ou a ampliação do cemitério existente se faz necessária como medida de planejamento urbano e respeito à dignidade das famílias micalenses, garantindo condições adequadas para sepultamentos futuros.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador – PP